

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 478 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 056/2016.

CONSIDERANDO a convocação para a 114ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 114ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, no dia 14 de dezembro de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos não fará jus a diárias, mas suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084